



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO**

**Nº. 046/2022.**

**Luto Oficial no Município em razão do falecimento do Subtenente ROLAND FERRAZ.**

***PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, etc... ;***

CONSIDERANDO o falecimento ocorrido ontem, dia 30 de março de 2022, do Subtenente de Infantaria **ROLAND FERRAZ**, pai de três filhos, tendo assumido a Chefia do Tiro-de-Guerra 01-002, em 15 de março de 1973, sendo seu comandante até a data de 12 de fevereiro de 1980. Tendo sido de grande relevância seu comando junto ao TG 01-002, apoiando a população e o poder público municipal com os Atiradores, com limpeza de caixas d'água em escolas municipais, auxílio e resgate de pessoas e bens materiais durante várias enchentes, como a de 1979, que atingiu a maioria dos bairros do município. A atual Sede do Tiro-de-Guerra 01-002, foi iniciada com o aterro durante o primeiro semestre do ano de 1979 e concluída e inaugurada no dia 03 de março de 1980 (período em que estava passando o comando do TG para seu sucessor o 1º Sgt Gilberto Noira Sampaio).

**DECRETA :**

Art.1º - Fica considerado **LUTO OFICIAL** por um dia, a partir da data de 31 de março de 2022, em todo o território do Município de Santo Antônio de Pádua, razão do falecimento do saudoso Subtenente de Infantaria **ROLAND FERRAZ**.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de 31 de março do corrente exercício, revogadas as disposições em contrário, com a Bandeira do Município hasteada a meio mastro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2022.

  
Paulo Roberto Pinheiro Pinto  
Prefeito